

EDITAL 001/2024 - ENTREVISTAS PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ANO LETIVO 2025.

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Capivari , torna público a etapa de entrevistas para a designação de PROFESSOR / PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO no âmbito das escolas do **Programa Ensino Integral**, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025.**

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A entrevista é etapa obrigatória aos docentes que constam nos itens I, II, III e IV abaixo:

I – docentes efetivos e não efetivos (Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio) indicados à realocação.

II – docentes contratados 2022 a 2024 (Anos Finais e Ensino Médio) indicados à realocação.

III – docentes efetivos e não efetivos (Finais e Ensino Médio) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

IV – docentes contratados e candidatos à contratação (Anos Finais e Ensino Médio) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

1.2. Esta etapa tem o objetivo de classificar docentes para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral, na Diretoria de Ensino Região Capivari.

1.3. O candidato interessado em concorrer à vaga de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PEI, no ano de 2025 deverá passar por entrevista realizada por comissão.

1.4. A comissão é responsável pela entrevista, avaliação e classificação (deferimento ou indeferimento).

1.5. O candidato a vaga deve atender aos seguintes requisitos:

1.5.1. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

1.5.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

1.5.3. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

1.5.4. Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

1.6. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

II – DO PROCESSO

2.1. A comissão de seleção realizará entrevistas, via Microsoft Teams, para avaliação e classificação de acordo com a situação funcional na inscrição do professor.

2.2. O processo de entrevista ocorrerá no seguinte período:

2.2.1. Entrevistas individuais: de **18/11/2024 a 27/11/2024**, por meio de link, com nomes e horários de cada candidato, a ser divulgado no site da Diretoria de Ensino dia 18/11 às 12horas.

2.3.2. A entrevista será em nível de Diretoria de Ensino, terá a data agendada, pela comissão de credenciamento e publicada no Site da Diretoria de Ensino. <https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>

2.3.3. O candidato deve permanecer com a câmera aberta durante a entrevista.

2.3.4. A entrevista será gravada.

2.3.5. Após a etapa da entrevista, os docentes constantes nos itens I, II, III e IV serão classificados, de acordo com a situação funcional e submetidos à sessão de alocação.

2.3.6. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

2.3.7. Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.

III – DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino (endereço eletrônico) e

no Diário Oficial, em **28/11/2024**.

3.2. A Alocação e Realocação está prevista para ser realizada entre **05 à 09/12/2024**, para docentes titulares de cargos e não efetivos.

3.3. Contratados e candidatos à contratação participarão da alocação/realocação em janeiro de 2025, em cronograma a ser oportunamente divulgado pela CGRH.

3.4. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração no dia subsequente à publicação em Diário Oficial e no site desta Diretoria de Ensino.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

4.4. O não comparecimento ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari, 13 de novembro de 2024.

<https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>

Nome	DATA E HORA 18/11
Douglas de Souza Costa	13H00
JULIANO ARAUJO DE OLIVEIRA	13H15
ANDRESSA DUARTE DE OLIVEIRA	13H30
ARIELE FONSECA PIMENTA	13H45
DEYSE LEITE GUEDES	14H00
EDIO APARECIDO ALVES	14H15
INES DE SALES VARGAS	14H30
IRANI DE OLIVEIRA	14H45
MONICA CRISTIANE PEREIRA	15H00
ROSEMEIRE PEGORARO DA SILVA	15H15
THELMA APARECIDA AURELIANO	15H30
VALÉRIA DE SOUZA	15H45
PEDRO PAULO MATOS NUNES DOS SANTOS	16H00
ALESSANDRE SCARCE BAGATELLO	16H15
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	17H00

BANCA 2

Consultar link a partir das 12 horas no site da Diretoria de Esino

<https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>

Nome	Data/hora
GLEISE ELIDIANA BIANCHI DOS SANTOS	13H00
VALERIA CRISTINA FIRMINO	13H15
WILLIAN LOPES CANER	13H30
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	13H45
GABRIELY COSTA ALEXANDRE	14H00
KAREN KLYCIA SILVA FERREIRA	14H15
KAROLINY CORREA DE SOUZA	14H30
BEATRIZ CEPPOLINI MUNAY GALVÃO	14H45
ELI SUZANI PINTO	15H00
ISAMARA CAETANO	15H15
MARIA JOSE SOARES SILVA	15H30
VERA LUCIA ROMAN	15H45
ANTONIO SERGIO MARQUES DA SILVA	16H00
JACIONE SANTOS PIMENTA E PIMENTA	16H15
ERIKA ANNE RAMOS DE OLIVEIRA	16H30
NEWTON CHIARINI BORGHESI	16H45
SERGIO BUENO DA SILVA	17H00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Não é permitida a troca de horários de entrevista entre candidatos à realocação. Todos devem respeitar o agendamento enviado.
2. Os gestores escolares já estão avisados sobre as adequações necessárias para que TODOS os candidatos à realocação possam participar das entrevistas agendadas.
3. Em caso de impedimento na participação na entrevista (licença, falta-médica, convocação para júri, entre outros), o candidato deve solicitar que a Escola sede envie e-mail decapese@educacao.sp.gov.br solicitando reagendamento da entrevista, mediante justificativa.
4. Caso haja dificuldade tecnológica do candidato no acesso, entrar com NIT (19)-34919200

Indaituba 13 de novembro de 2024.

Alair Candelaria Bernadinetti Lelli
Dirigente Regional de Ensino